



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002829/2024

11/12/2024 - 15:26:42

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MUNICÍPIO DE LEI Nº 1787/2024
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Keeljn

LEI Nº 1.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Avenida “Renato Carvalho de Campos”, a via pública que interliga a Avenida dos Ipês até o bar 10 irmãos, na Praia de Marobá, neste Município, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo procederá às anotações nos Cadastros Municipais, podendo proceder a colocação de placas indicativas e realizar comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e empresas de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 11 de dezembro de 2024.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Lei nº 1.787, de 11 de dezembro de 2024.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	11 / 12 / 2024
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO
Certifico que Lei nº 1787
2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 11 / 12 / 24
Servidor(a): Keeljn
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Anexo Único



R